**PORTARIA Nº DE 210 DE 05 DE MAIO DE 2017**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 499/2014 (IBASMA - Processo Administrativo nº 23.320/2014 – PMA), oriundo do IBASMA,

**R E S O L V E :**

**I – EXONERAR** a servidora **MARLETE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO**, titular do Cargo de PROFESSOR II 03 MAG 25H, Matrícula nº 1071-6, sem frequência desde 24/06/1995 (término da licença sem vencimentos), com fulcro no disposto pelo Artigo 174, Incisos I e II; Artigo 175, Inciso XIII; Artigo 187, Incisos V, VI e § 1º; Artigo 190, todos da Lei Municipal 548/1986 (Estatuto dos Funcionários Publicos de Araruama).

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora.

**III -**  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24/07/1995 (conforme fls. 24 do Processo IBASMA/499/2014), revogadas as disposições em contrário.]

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**